

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número Sequencial: 26 /2026

Diretoria: Financeira

Responsável pela Demanda: Fabiano Santos

Cargo: Coordenador prestações de conta PDDE

Matrícula: 74265-1

E-mail: financeirosedo@ed.olinda.pe.gov.br

Telefone: (81) 988165920

1. Objeto

Prestação de serviços técnicos e administrativos de assessoramento à Secretaria Municipal de Educação de Olinda, compreendendo o apoio à gestão dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a realização de formação continuada destinada aos gestores escolares e equipes técnicas nas áreas de gestão administrativa, planejamento educacional e utilização da plataforma BB Gestão Ágil, bem como o suporte técnico especializado à execução, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas das ações vinculadas ao Programa ProJovem, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelos órgãos federais competentes.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação de Olinda é responsável pela execução de diversos programas, projetos e ações financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cuja operacionalização exige elevado grau de planejamento, acompanhamento técnico, controle administrativo, monitoramento da execução física e financeira, utilização de sistemas informatizados específicos e observância permanente das normas legais, regulamentares e operacionais expedidas pelos órgãos federais competentes.

A gestão desses programas demanda conhecimento técnico especializado, atualização constante quanto às alterações normativas e capacidade de orientação às equipes responsáveis pela execução das ações nas unidades administrativas e escolares, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas pactuadas e a adequada prestação de contas perante os órgãos de controle.

Nesse contexto, a contratação dos serviços técnicos e administrativos especializados revela-se necessária para fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando assessoramento contínuo na gestão dos programas financiados pelo FNDE, apoio ao planejamento das ações, acompanhamento da execução dos recursos, monitoramento dos resultados e orientação técnica aos gestores escolares e às equipes administrativas envolvidas na execução das políticas educacionais.

A contratação contempla, igualmente, a realização de formação continuada destinada aos gestores escolares, dirigentes das Unidades Executoras Próprias – UEx e equipes técnicas da Secretaria, abordando temas relacionados à gestão administrativa e financeira dos programas federais, planejamento educacional, execução dos recursos públicos e utilização da plataforma BB Gestão Ágil, ferramenta indispensável para o gerenciamento das movimentações financeiras, acompanhamento das despesas, controle da execução dos recursos e geração de informações gerenciais necessárias à boa governança das políticas educacionais.

Também integra o objeto da contratação o suporte técnico especializado às ações desenvolvidas no âmbito do Programa ProJovem, compreendendo orientação quanto aos procedimentos administrativos e operacionais, acompanhamento da execução das atividades, organização documental, monitoramento dos resultados alcançados, apoio na elaboração e conferência dos instrumentos de controle e prestação de contas, além do assessoramento às equipes responsáveis pela implementação do programa, assegurando conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos concedentes.

Ressalte-se que a complexidade operacional dos programas federais exige acompanhamento técnico permanente, tendo em vista a necessidade de observância dos prazos, da correta alimentação dos sistemas oficiais, da regularidade da documentação administrativa, da compatibilidade entre a execução física e financeira das ações e da conformidade dos procedimentos adotados pela Administração Pública.

A inexistência de apoio técnico especializado poderá comprometer a eficiência da gestão dos programas educacionais, ocasionando inconsistências administrativas, falhas na execução dos recursos, descumprimento de obrigações legais e regulamentares, dificuldades na prestação de contas, perda de oportunidades de captação e manutenção de recursos federais, além da possibilidade de recomendações, glosas ou demais apontamentos pelos órgãos de controle interno e externo.

Dessa forma, a contratação pretendida configura medida administrativa necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da governança da Secretaria Municipal de Educação, para o aperfeiçoamento dos processos de gestão dos programas federais, para a capacitação permanente dos gestores escolares, para a melhoria da eficiência administrativa e para a correta aplicação dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição dos Serviços a Serem Contratados

Os serviços serão realizados em 3 (três) etapas, com prazos de entrega dos Serviços executados através de Relatórios, conforme discriminados abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (RELATÓRIOS)	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
1	Diagnóstico financeiro de todas as Unidades Educacionais (adimplentes e inadimplentes) e verificação de todos os recursos recebidos e a receber, bem como atualização das UEXs no sistema PODE WEB do FNDE.	01	60 DIAS
2	Análise de todas as prestações de contas das Unidades do exercício de 2025 e dos exercícios anteriores. Regularizar contas que utilizam recursos do programa pro jovem	01	90 DIAS
3	Atendimento aos gestores de forma individual para recebimento das documentações de prestação de contas e elaboração dos formulários que compõem a Prestação de Contas	01	120 DIAS

4. Valor Estimado Preliminar da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Prestação de serviços especializados na execução recursos oriundos do FNDE e Ações Integradas	Relatórios	R\$ 48.000,00

Prazo de contratação: 90(noventa) dias.

5. Dotação Orçamentária

- Unidade Orçamentária: 17.071
- Fonte de Recurso: 1500
- Programa: 1771
- Ação: 2036
- Subação: 001
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39

6. Prazo, Condições e Requisitos da Contratação

- Prazo de contratação: 90(noventa) dias;
- Prestação dos serviços de forma **presencial**, conforme cronograma e locais definidos pela Secretaria de Educação;
- Disponibilização do profissional com formação compatível e **experiência comprovada na execução do PDDE e programas federais correlatos**;
- Cumprimento das diretrizes do FNDE, da legislação vigente e das normas internas da Secretaria de Educação.

7. Grau de Prioridade

ALTO – A presente demanda possui caráter prioritário, em razão da **demand reprimida existente no âmbito da Secretaria de Educação**, que compromete a fluidez dos processos e impacta diretamente na legalidade e regularidade. A contratação é urgente para garantir o atendimento às exigências legais e institucionais em tempo hábil.

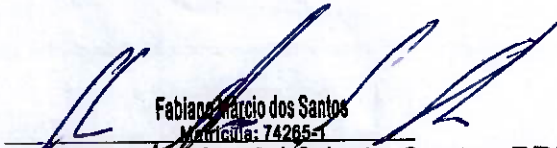
8. Vinculação ou Dependência

Não existe uma vinculação ou dependência direta com outras prestações de serviços, porém a execução do objeto está vinculada às necessidades administrativas da Secretaria de Educação, destinando-se a apoiar os fluxos internos de gestão e regulação. Os serviços serão prestados de acordo com as orientações e diretrizes definidas pela Secretaria, sem se configurar como atividade finalística ou deliberativa.

9. Solicitante

Em conformidade com a legislação vigente, encaminha-se à autoridade competente para análise quanto à conveniência e oportunidade da contratação, bem como para as providências administrativas necessárias.

Olinda/PE,

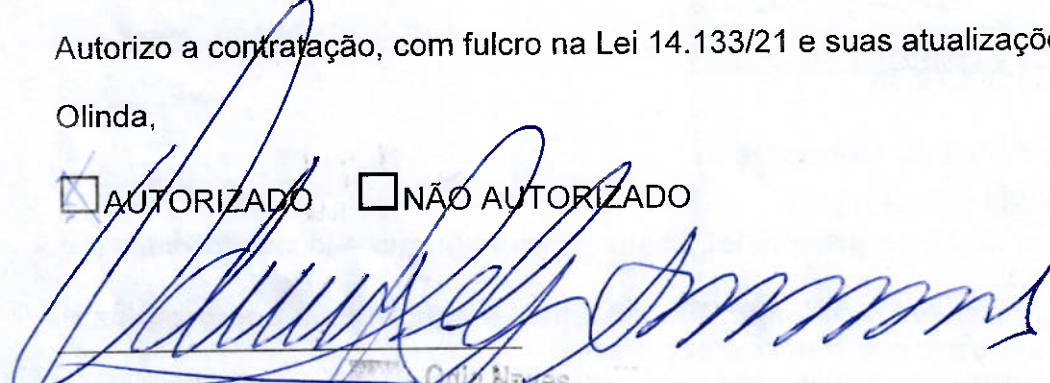

Fabiano Santos
Matricula: 74265-1
Coordenador Prestação de Contas PDDE
Fabiano Santos

10 – Autorização

Autorizo a contratação, com fulcro na Lei 14.133/21 e suas atualizações.

Olinda,

☒ AUTORIZADO ☐ NÃO AUTORIZADO


Odin Neves
Secretário de Educação - Olinda/PE
Matricula nº 60 980-2

 Secretaria de Educação
Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico, Olinda/PE